



Consultas - Extrato de conta corrente

G335010439000214257
01/10/2020 05:38:11

1675

Cliente - Conta atual

Agência 191-0
Conta corrente 229748-5 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	4.483	4.032,91 D	
03/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	4.032,91 C	0,00 C
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.401	50,78 D	
				DARF - 71.864.805/0001-21 -0561			
04/09/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	90.402	606,56 D	
				GPS- Ident.: 71864805000121 - 08/2020			
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.403	549,30 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.404	342,96 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.405	399,61 D	
				DARF - 71.864.805/0001-21 -5952			
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.406	428,61 D	
				PREFEITURA MUN SOROCABA			
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos	90.407	85,72 D	
				DARF - 71.864.805/0001-21 -1708			
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.408	6.716,42 D	
				ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE S			
04/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	9.778,96 C	0,00 C
08/09/2020		0191	99015	870 Transferência recebida	550.191.000.115.120	0,29 C	
				08/09 0191 115120-7 SERVIÇO DE OBR			
08/09/2020		0191	99015	870 Transferência recebida	550.191.000.217.939	82,59 C	
				08/09 0191 217939-3 SERVIÇO DE OBR			
08/09/2020		0191	99015	470 Transferência enviada	550.191.000.115.120	0,10 D	
				08/09 0191 115120-7 SERVIÇO DE OBR			
08/09/2020		0191	99015	470 Transferência enviada	550.191.000.225.205	915,17 D	
				08/09 0191 225205-8 SERVIÇO DE OBR			
08/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	832,39 C	0,00 C
11/09/2020		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	105.900	14.044,00 C	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
11/09/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Mais	42	14.044,00 D	0,00 C
17/09/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.128	1.992,26 D	
17/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	1.992,26 C	0,00 C
21/09/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.101	5.000,00 D	
				033 0062 028499729000173 I C GARCIA PA			
21/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	5.000,00 C	0,00 C
22/09/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	92.201	1.770,27 D	
				033 0062 028499729000173 I C GARCIA PA			
22/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	1.770,27 C	0,00 C
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA593423 JOAO A GABRIEL.

Agência 191-0
Conta corrente 229748-5 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Data 03/09/2020 Valor R\$ 4.032,91 D

Importe referente a Folha de Pagamento, documento 4.483, lote 13134, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatro mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO A GABRIEL em 28/09/2020 10:43:39

1677



Banco do Brasil

Autorização para Liberação dos Créditos

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

02/09/2020

Favorecido	Inscrição	Instituição	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para: 04/09/2020		Remessa: 767			
EDISON GONCALO	099.363.678-04	001	6962-0	38.026-1	1.607,05
JUAREZ DA SILVA	026.840.258-27	001	3310-3	21.429-9	888,36
LEANDRO PEREIRA DOS	317.221.718-39	001	3310-3	33.293-3	1.537,50
Total Parcial:	R\$	4.032,91	Quantidade:	3	
Total Geral	R\$	4.032,91	Quantidade:	3	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) e no valor total de R\$ 4.032,91 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 0191-0

Conta Corrente Debitada: 000.229.748-5

Conveniente: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS



Consultas - Extrato de conta corrente

G335010439000214276
01/10/2020 05:40:57

1678
10

Cliente - Conta atual

Agência 191-0
Conta corrente 217939-3 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PIRATININGA FORC	90.101	806,22 D	
01/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREDIALIMENTACAO COM SERV LTDA	90.102	803,60 D	
01/09/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0062 028499729000173 I C GARCIA PA	90.103	9.845,94 D	
01/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	11.455,76 C	0,00 C
02/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	90.201	304,68 D	
02/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PMS/FMT URBES	90.202	318,60 D	
02/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	623,26 C	0,00 C
03/09/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	4.487	19.083,57 D	
03/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A.	90.301	1.711,50 D	
03/09/2020		0000	13105	166 Emissãõ de DOC 341 8731 88930963820 MARIA ISMENIA GOM	90.302	1.018,60 D	
03/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	21.813,37 C	0,00 C
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	90.401	1.438,57 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto IMPACTO COPIAS	90.402	540,00 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO DO BRASIL	90.403	1.761,33 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A.	90.404	864,23 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A.	90.405	942,27 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto PREMED SERV MED. DE ATEND A EMERG. E R	90.406	235,20 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	90.407	744,00 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAKRO ATAC SOROCAB	90.408	597,64 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAKRO ATAC SOROCAB	90.409	814,51 D	
04/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VINDI PAGAMENTOS LTDA	90.410	120,00 D	
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	90.411	3.277,52 D	
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 71.864.805/0001-21 -0561	90.413	2.371,96 D	
04/09/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadaãõ GPS- Ident.: 71864805000121 - 08/2020	90.414	3.379,88 D	
04/09/2020		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN SOROCABA	90.415	134,72 D	
04/09/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	17.221,81 C	0,00 C
08/09/2020		0191	99015	870 Transferência recebida 08/09 0191 73619-8 SERVIÇO DE OBR	550.191.000.073.619	216,00 C	
08/09/2020		0191	99015	870 Transferência recebida	550.191.000.073.630	300,00 C	

		08/09 0191 73630-9	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.630	145,90	C	
		08/09 0191 73630-9	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.896	55,63	C	
		08/09 0191 73896-4	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.896	55,63	C	
		08/09 0191 73928-6	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.928	1.074,58	C	
		08/09 0191 73928-6	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.928	368,98	C	
		08/09 0191 73928-6	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.073.928	144,00	C	
		08/09 0191 74147-7	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.074.147	4.000,00	C	
		08/09 0191 115120-7	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.115.120	966,88	C	
		08/09 0191 115120-7	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.115.120	24,00	C	
		08/09 0191 115120-7	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.115.120	69,30	C	
		08/09 0191 117917-9	SOS NAIS				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.117.917	36,00	C	
		08/09 0191 229221-1	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 870	Transferência recebida	550.191.000.229.221	168,00	C	
		08/09 0191 73619-8	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.229.221	63,20	D	
		08/09 0191 73619-8	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.073.619	20,80	D	
		08/09 0191 73619-8	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.073.619	20,80	D	
		08/09 0191 73619-8	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.073.619	83,20	D	
		08/09 0191 73619-8	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.073.928	37,43	D	
		08/09 0191 73928-6	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.115.120	8.486,87	D	
		08/09 0191 115120-7	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.229.221	40,00	D	
		08/09 0191 229221-1	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.229.748	82,59	D	
		08/09 0191 229748-5	SERVICO DE OBR				
08/09/2020	0000	00000 855	BB RF CP Aut Mais	42	1.231,99	C	0,00 C
10/09/2020	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.001	8.972,38	D	
		033 0062 028499729000173	I C GARCIA PA				
10/09/2020	0000	00000 855	BB RF CP Aut Mais	42	8.972,38	C	0,00 C
15/09/2020	0000	14134 699	Recebimento Fornecedor	58.417	40.000,00	C	
		MUNICIPIO DE SOROCABA					
15/09/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	91.501	56,06	D	
		GAS NATURAL					
15/09/2020	0000	13105 362	Pagamento conta luz	91.502	1.259,37	D	
		GAS NATURAL					
15/09/2020	0000	13105 361	Pgto conta Água	91.503	117,76	D	
		SAAE SOROCABA					
15/09/2020	0000	00000 345	BB RF CP Aut Mais	42	36.506,81	D	0,00 C
16/09/2020	0191	99015 470	Transferência enviada	552.923.000.009.597	40.000,00	D	
		16/09 2923 9597-4	PMS-MOVIMENTO				
16/09/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	91.601	2.108,59	D	
		MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA					
16/09/2020	0000	00000 855	BB RF CP Aut Mais	42	42.108,59	C	0,00 C
17/09/2020	0000	13134 250	Folha de Pagamento	2.129	12.429,27	D	
17/09/2020	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	91.701	329,82	D	
		BANCO DO BRASIL					
17/09/2020	0000	00000 855	BB RF CP Aut Mais	42	12.759,09	C	0,00 C
18/09/2020	0000	14134 699	Recebimento Fornecedor	54.676	79.167,16	C	
		MUNICIPIO DE SOROCABA					

19/09/2020	0000	00000 345 BB RF CP Aut Mais	42	79.167,16 D	0,00 C
23/09/2020	0191	99015 470 Transferência enviada	550.191.000.108.329	200,00 D	
		23/09 0191 108329-5 CASTANHO E RAM			
23/09/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	92.301	530,00 D	
		237 0152 05840556688 SIRLENE RIBEIRO D			
23/09/2020	0000	00000 855 BB RF CP Aut Mais	42	730,00 C	0,00 C
25/09/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone	92.501	109,50 D	
		VIVO SP			
25/09/2020	0000	00000 855 BB RF CP Aut Mais	42	106,50 C	0,00 C
28/09/2020	0000	13134 250 Folha de Pagamento	2.034	2.120,18 D	
28/09/2020	0000	00000 855 BB RF CP Aut Mais	42	2.120,18 C	0,00 C
29/09/2020	0000	13105 166 Emissão de DOC	92.901	210,00 D	
		033 0468 014911380000120 R L PEREIRA C			
29/09/2020	0000	00000 855 BB RF CP Aut Mais	42	210,00 C	0,00 C
30/09/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	93.001	941,48 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
30/09/2020	0000	00000 855 BB RF CP Aut Mais	42	941,48 C	
30/09/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA593423 JOAO A GABRIEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335010439000214319
01/10/2020 05:41:51

1631
8

Cliente

Agência 191-0
Conta 217939-3 SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
Mês/ano referência SETEMBRO/2020

BB Automático Mais - CNPJBB AUTOMÁTICO MAIS

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	91.226,94			19.635,785688		
01/09/2020	RESGATE	11.455,76			2.465,740615	4,645971247	17.170,045073
	Aplicação 25/08/2020	11.455,76			2.465,740615		
02/09/2020	RESGATE	623,28			134,154415	4,645989481	17.035,890659
	Aplicação 25/08/2020	623,28			134,154415		
03/09/2020	RESGATE	21.813,37			4.695,083445	4,646002623	12.340,807213
	Aplicação 25/08/2020	21.813,37			4.695,083445		
04/09/2020	RESGATE	17.221,81			3.706,783754	4,646025002	8.634,023459
	Aplicação 25/08/2020	17.221,81			3.706,783754		
08/09/2020	RESGATE	1.231,99			265,169592	4,646045547	8.368,853867
	Aplicação 25/08/2020	1.231,99			265,169592		
10/09/2020	RESGATE	8.972,38			1.931,167556	4,646090896	6.437,686311
	Aplicação 25/08/2020	8.972,38			1.931,167556		
15/09/2020	APLICAÇÃO	38.566,81			8.300,834438	4,646136516	14.738,520749
16/09/2020	RESGATE	42.108,59			9.063,127489	4,646143404	5.675,393260
	Aplicação 25/08/2020	29.910,41			6.437,686311		
	Aplicação 15/09/2020	12.198,18			2.625,441178		
17/09/2020	RESGATE	12.759,09			2.746,162043	4,646153359	2.929,231217
	Aplicação 15/09/2020	12.759,09			2.746,162043		
18/09/2020	APLICAÇÃO	79.167,16			17.039,201130	4,646177916	19.968,432347
23/09/2020	RESGATE	730,00			157,116043	4,646247353	19.811,316304
	Aplicação 15/09/2020	730,00			157,116043		
25/09/2020	RESGATE	108,50			23,352031	4,646276889	19.787,964273
	Aplicação 15/09/2020	108,50			23,352031		
28/09/2020	RESGATE	2.120,18			456,317110	4,646286438	19.331,647163
	Aplicação 15/09/2020	2.120,18			456,317110		
29/09/2020	RESGATE	210,00			45,197334	4,646291723	19.286,449829
	Aplicação 15/09/2020	210,00			45,197334		
30/09/2020	RESGATE	941,48			202,630204	4,646296471	19.083,819625
	Aplicação 15/09/2020	941,48			202,630204		
30/09/2020	SALDO ATUAL	88.669,08			19.083,819625		19.083,819625

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.226,94
APLICAÇÕES (+)	117.733,97
RESGATES (-)	120.296,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,60
SALDO ATUAL =	88.669,08

Valor da Cota

31/08/2020	4,645953179
30/09/2020	4,646296471

Rentabilidade

No mês	0,0073
No ano	0,6320
Últimos 12 meses	1,2324

Transação efetuada com sucesso por: JA593423 JOAO A GABRIEL.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337061256933389010
06/10/2020 13:00:55

1682
D

Cliente - Conta atual

Agência 191-0
Conta corrente 217939-3 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.774	4.016,97 D	
01/10/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	100.101	2.724,94 D	
				033 0062 028499729000173 I C GARCIA PA			
01/10/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	6.741,01 C	0,00 C
02/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.201	1.711,30 D	
				CREDIALIMENTACAO COM SERV LTDA			
02/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.202	978,60 D	
				CREDIALIMENTACAO COM SERV LTDA			
02/10/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	100.203	255,32 D	
				CPFL CIA PIRATININGA FORC			
02/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.204	342,20 D	
				PMS/FMT URBES			
02/10/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	3.287,42 C	0,00 C
05/10/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	4.567	21.448,19 D	
05/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.501	143,30 D	
				CREDIALIMENTACAO COM SERV LTDA			
05/10/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Mais	42	21.591,48 C	0,00 C
06/10/2020		0191	00191	870 Transferência recebida	550.191.000.115.120	543,19 C	
				06/10 0191 115120-7 SERVIÇO DE OBR			
06/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			543,19 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
07/10/2020	PAG BOLETO	100.705	R\$ 705,00 D	705,00 D
	PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS			
07/10/2020	PAG BOLETO	100.701	RS 974,35 D	1.682,35 D
	AGNALDO QUINTINO CIA LTDA ME			
07/10/2020	PAG BOLETO	100.704	R\$ 1.761,33 D	3.443,68 D
	BANCO BS2 S.A.			
07/10/2020	INSS ARREC	100.709	R\$ 679,58 D	4.123,26 D
	GPS- Ident.: 71864805000121 - 09/2020			
07/10/2020	PAG BOLETO	100.703	RS 897,60 D	5.020,86 D
	IMPAKTO SISTEMAS L D LTDA			
07/10/2020	IMPOSTOS	100.707	R\$ 169,89 D	5.190,75 D
	PREFEITURA MUN SOROCABA			
07/10/2020	PAG BOLETO	100.702	RS 540,00 D	5.730,75 D
	IMPACTO COPIAS			
07/10/2020	PAG BOLETO	100.706	RS 421,75 D	6.152,50 D

1683
D

HDI SEGUROS S/A					
07/10/2020	IMPOSTOS	100.710	R\$	11,17 D	6.183,67 D
	DARF - 71.864.805/0001-21 -5952				
07/10/2020	IMPOSTOS	100.708	R\$	9,80 D	6.173,47 D
PREFEITURA MUN SOROCABA					

Invest.com Resgate Autom.	
Saldo	57.047,00 C
Juros *	57.590,19 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	30/10/2020
Data de Debito de IOF	0,00
	03/11/2020
<hr/>	
Saldo de fundos de investimento	
BB Automático Mais	57.047,00

Transação efetuada com sucesso por: JA593423 JOAO A GABRIEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



1634
8

JUSTIFICATIVA

AGOSTO-2020 – ESFERA MUNICIPAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO: PROCESSO ADM N.º 2017/21.637 –
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS.**

- **DANFE 1519 – IC GARCIA:** justificamos o pagamento integral no valor de R\$ 7.919,13 e declarado na prestação o valor de R\$ 3.919,13 e o valor de R\$ 4.000,00 na prestação Centro de Triagem (casa Azul) esfera federal, devendo ocorrer o reembolso;
- **DANFE 83723 – MAKRO:** informamos o pagamento integral no valor de R\$ 814,51 e declarado na prestação o valor de R\$ 745,21 devendo ocorrer o reembolso no valor de R\$ 69,30;
- **DANFE 4413055 SUPRICORP:** declaramos o pagamento integral no valor de R\$ 869,42 e incluído na prestação de contas o valor de R\$ 569,42, e o valor de R\$ 300,00 na abordagem esfera federal, devendo ocorrer o reembolso;
- **DANFE 2269 AGNALDO QUINTINO:** valor dos produtos adquiridos de R\$ 770,00 e a diferença de R\$ 94,23 refere-se ao pagamento do frete para entrega, totalizando o valor pago de R\$ 864,23;
- **DANFE 83724 MAKRO:** declaramos o valor pago no total de R\$ 597,64 e inserido na prestação o valor de R\$ 542,01 e o valor de R\$ 55,63 na prestação de contas Centro de Triagem (Casa Azul) esfera municipal, devendo ocorrer o reembolso;

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS –
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 71.864.805/0001-21

- **ISS AUTONOMOS:** pagamento integral no valor de R\$ 91,19 realizado pela conta 0191/229221 Acolhimento Emergencial Sintomas esfera federal e declarado no Acolhimento Institucional o valor de R\$ 20,80 devendo ocorrer o reembolso;

- **CBS CESTAS NF 103917:** realizado o pagamento integral de R\$ 437,70 e o valor correspondente ao acolhimento institucional é de R\$ 291,80 e o valor de R\$ 145,90 na abordagem esfera federal, devendo ocorrer o reembolso;

- **NOTA 92835 CREDIALIMENTAÇÃO:** o valor total da nota fiscal é de R\$ 828,60 e o valor pago e declarado na Prestação foi de R\$ 575,93 referente ao abatimento concedido pelo emitente;

- **NF 142 CINCOTTO:** realizado o pagamento integral através da conta Acolhimento Emergencial Sintomas e declarado no Acolhimento Institucional o valor de R\$ 40,00 referente a ASO demissional, devendo ocorrer o reembolso;

✓ **TITULO 188773 PROAGIR BENEFICIOS SOCIAIS:** pagamento integral do boleto no valor de R\$ 744,00 realizado pela conta especifica 0191.0/217939.3 entretanto o valor correspondente ao Acolhimento Institucional é de R\$ 156,00 e o valor de R\$ 144,00 da Abordagem Social esfera municipal, R\$ 168,00 refere-se ao Acolhimento Emergencial (Sintomas covid-19), e o valor de R\$ 216,00 Acolhimento Emergencial (Calamidade Covid-19), e R\$ 36,00 medida socio-educativa-municipal - devendo ocorrer todos os reembolsos para contas em que o pagamento foi realizado, e mais o valor de R\$ 24,00 da conta geral 0191.0/115120.7. Declaramos ainda que esse benefício consta em Convenção Coletiva do Sindicato das Instituições Beneficentes Filantropicas Estado São Paulo, e em anexo copia para comprovação.

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 71.864.805/0001-21

- **NF 281309 – SANTA SAUDE:** justificamos o pagamento integral liquido de R\$ 1.438,57 da NF através da conta especifica 0191.0/217939.3, no entanto o valor de R\$ 917,45 refere-se ao Acolhimento Noturno e o valor de R\$ 366,98 refere-se a Prestação Abordagem Social Municipal, devendo ocorrer esse reembolso + o valor de R\$ 183,49 da conta geral, informamos que o valor do ISS também foi inserido no Acolhimento Municipal. Declaramos ainda que o valor por associado ao Convênio Médico é de R\$ 183,49 – portanto o desconto dos empregados vinculados ao Acolhimento são: Antonio Carlos de Souza R\$ 183,49 e Vanderlei da Silva R\$ 183,49 Titular e mais o valor de R\$ 550,47(dependentes) conforme consta no holerite mensal, que totaliza o valor de R\$ 917,45 declarado na Prestação de 08-2020;

- **NF 261501 MEDIPLAN:** declaramos o pagamento “liquido” de R\$ 2.063,19 da nota fiscal através da conta especifica 0191.0/217939.3, no entanto segue justificativa referente aos valores inseridos na Prestação de Contas Acolhimento Municipal, sendo o valor de R\$ 537,29 por empregado (incluindo os dependentes), foi declarado o valor de R\$ 988,62 + o valor do ISS de R\$ 85,96 que totaliza o valor dos dois empregados vinculados ao projeto (Edison Goncalo e Paulo Rodrigues) e o valor de R\$ 1.074,58 refere-se aos empregados Luciano Bezerra e Edmilson Lopes, no Projeto Abordagem Social, valor esse que deverá ser realizado o reembolso. Declaramos ainda os valores referentes ao Plano de Saude de empregados ligados ao Sindicato dos Transportes Rodoviaros de Sorocaba e conforme previsto em Convenção Coletiva da categoria, sendo o custo por empregado (incluindo os dependentes) no valor de R\$ 537,29 e o valor do desconto em folha segue a seguinte regra, caso o empregado for associado ao sindicato dos transportes o valor a descontar em holerite é de R\$ 99,96 e para não associados o valor é de R\$ 199,92;

- **TITULO 133568 SITTRANS:** o pagamento integral do titulo referente a contribuição negocial (sindicato transportes) foi realizado através da conta 0191/7928 e inserido o valor de R\$ 37,43 no acolhimento institucional, referente a empregado (Paulo R. Silva) vinculado

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



ao projeto, e na abordagem municipal o valor de R\$ 74,86 e abordagem federal o valor de R\$ 74,86 devendo ocorrer todos os reembolsos;

- **HOLERITE SALARIOS LEANDRO:** realizado o pagamento integral no valor de R\$ 1.537,50 através da esfera estadual e declarado o valor de R\$ 82,59 na esfera municipal, devendo ocorrer o reembolso;

- **GPS-INSS AUTONOMO:** realizado o pagamento integral através da conta 0191/73619 Acolhimento Emergencial Calamidade e declarado no Acolhimento Institucional o valor de R\$ 83,20 a realizar o reembolso;

- **RELATÓRIO RMA:** justificamos o numero de atendidos no relatorio devido ao estado de calamidade e distanciamento entre as pessoas, e que além da pernoite as pessoas em situação de rua permanecem na Entidade durante o dia para que estejam acolhidas e tenham um local para se alimentar, manter sua higiene pessoal, além de troca e lavagem de roupas;

- **SALDO FINAL:** abaixo detalhamento do valor a permanecer aplicado, visto que já ocorreram pagamentos de despesas no inicio do mês 09/2020:

VALOR AUTORIZADO P/ APLICAÇÃO NO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 39.522,51
IC GARCIA	R\$ 9.845,94
PMS-URBES	R\$ 318,60
CREDIALIMENTACAO	R\$ 1.711,30
GUCO AG WEB	R\$ 120,00
RPA	R\$ 1.018,50
NATURGY GAS	R\$ 1,259,37
NATURGY GAS	R\$ 56,06
CBS CESTAS	R\$ 329,82

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



1633
P



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 71.864.805/0001-21

ADTO SALARIOS	R\$ 12,429,87
CASTANHO RAMIRES	R\$ 200,00
RL PEREIRA	R\$ 210,00
SUPRICORP	R\$ 941,48
VIVO	R\$ 108,50
SIRLENE	R\$ 530,00
FÉRIAS SIDNEI	R\$ 2.120,18
IC GARCIA	R\$ 8.972,38
SAAE	R\$ 117,76
CPFL	R\$ 806,22
CREDIALIMENTACAO	R\$ 803,60
HDI SEGUROS	R\$ 304,68
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	R\$ 42.204,26
SUBVENÇÃO MÊS 09/2020 RECEBIDO EM 18/09	R\$ 79.167,16
VALOR A PERMANECER APLICADO	R\$ 76.485,41

Sorocaba, 02 de outubro de 2020.

JOÃO ANTONIO GABRIEL
DIRETOR PRESIDENTE

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA

**DETALHAMENTO DO VALOR DA RESCISAO CONTRATUAL
ROSANGELA DA SILVA GARCIA**

1.205,44 SALARIO BASE
26/02/2020 ADMISSAO
65,46 MEDIAS H.E.

241,09 6 DIAS TRABALHADOS
529,54 FÉRIAS PROPORCIONAIS - 05/12
529,54 13º SALARIOS PROPORC - 05/12

1.270,89 AVISO PREVIO INDENIZADO
105,91 FÉRIAS AVISO PREVIO INDEZ - 1/12
105,91 13º SAL AVISO INDENIZ - 1/12
211,80 1/3 SOBRE FÉRIAS

2.994,68 TOTAL BRUTO

ABATIMENTOS

-18,08 INSS SOBRE SALARIOS
-543,19 1ª PARC.13º SALARIOS PAGO EM 06/2020
-47,65 INSS SOBRE 13º SALARIOS

2.385,76 TOTAL LIQUIDO A RECEBER

VALOR A INSERIR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

241,09 6 DIAS TRABALHADOS
529,54 FÉRIAS PROPORCIONAIS - 05/12
529,54 13º SALARIOS PROPORC - 05/12
176,51 1/3 SOBRE FÉRIAS
- 39,72 INSS S/ 13º SALARIOS
- 18,08 INSS SOBRE SALARIOS
- 543,19 13º PAGO EM 06/2020

875,70 TOTAL LIQUIDO

VALOR PARA REEMBOLSO NA CONTA ESPECIFICA

1.510,07

966,88 REEMBOLSO EM 08/09/2020
543,19 REEMBOLSO EM 06/10/2020

1690
18

Agência 191-0
Conta corrente 217939-3 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Data 06/10/2020 Valor R\$ 543,19 C

importe referente a Transferência recebida, 06/10 0191 115120-7 SERVIÇO DE OBR, agência de origem 0191, documento 550.191.000.115.120, lote 00191, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO A GABRIEL em 06/10/2020 13:01:13

Agência 191-0
Conta corrente 217939-3 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Data 08/09/2020 Valor R\$ 966,66 C

Importe referente a Transferência recebida, 08/09 0191 115120-7 SERVIÇO DE OBR, agência de origem 0191, documento 550.191.000.115.120, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO A GABRIEL em 06/10/2020 13:01:32

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR021576/2019
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 17/05/2019 ÀS 12:17

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46269.001914/2018-85
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 06/12/2018
SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA, CNPJ n. 60.113.008/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LOURENCO PEREIRA;

E
SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO, CNPJ n. 65.718.751/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU;
celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS**, com abrangência territorial em **Águas De Santa Bárbara/SP, Angatuba/SP, Araçoiaba Da Serra/SP, Avaré/SP, Botucatu/SP, Capão Bonito/SP, Capela Do Alto/SP, Cerquilha/SP, Cesário Lange/SP, Conchas/SP, Coronel Macedo/SP, Guapiara/SP, Ibiúna/SP, Iperó/SP, Iporanga/SP, Itaberá/SP, Itai/SP, Itapetininga/SP, Itapeva/SP, Itaporanga/SP, Itararé/SP, Itatinga/SP, Laranjal Paulista/SP, Mairinque/SP, Paranapanema/SP, Pardinho/SP, Pereiras/SP, Piedade/SP, Pilar Do Sul/SP, Porangaba/SP, Porto Feliz/SP, Ribeirão Branco/SP, Riversul/SP, Salto De Pirapora/SP, Salto/SP, São Manuel/SP, São Miguel Arcanjo/SP, São Roque/SP, Sarapuí/SP, Sorocaba/SP, Tapiraí/SP, Taquaritinga/SP, Taquarituba/SP, Tatuí/SP, Tietê/SP e Votorantim/SP.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Garantia de piso salarial ou salário de ingresso nos valores abaixo, sendo que nenhum empregado admitido poderá perceber menos do estabelecido.

- a) **Técnico de Enfermagem** – R\$ 1.779,44 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
- b) **Auxiliar de Enfermagem** – R\$ 1.391,52 (um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

empregados que percebam salário superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) têm garantido o direito de livre negociação com o empregador para estabelecer melhores condições salariais segundo ajuste das partes e suas conveniências.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA QUINTA - HORAS EXTRAS

A Cláusula Décima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho - HORAS EXTRAS passa a ter a seguinte redação:

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 70% (setenta por cento) para as duas (02) primeiras horas e 100% (cem por cento) para as demais, sobre a hora normal.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - VALE REFEIÇÃO

Os empregados que tenham jornada superior a 06 (seis) horas e não possam ser atendidos pelo sistema de refeição do empregador, no próprio local de trabalho ou em restaurantes conveniados, terão direito a vale refeição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia trabalhado.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falta devidamente justificada, não será descontado do empregado o vale refeição do dia.

Parágrafo Segundo: O sistema de refeição do empregador, constante do "caput" da presente cláusula deverá atender aos padrões normais de refeição sendo constituída, no mínimo, de carne ou frango ou peixe.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO

Independentemente do fornecimento do vale refeição, os empregadores concederão mensalmente a seus empregados que cumpram carga horária integral de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e que ganhem até 02 (dois) pisos salariais vale alimentação no valor de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), podendo tal benefício ser concedido através do fornecimento de cesta básica mensal com no mínimo 30 (trinta) quilos conforme abaixo especificado:

10 Kg. Arroz Agulhinha – Tipo 02

A **Cláusula Vigésima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho - CRECHES** passa a ter a seguinte redação:

As empresas que não possuírem creches próprias pagarão a suas empregadas-mães um auxílio creche equivalente a 20% (vinte por cento) do salário normativo, por mês e por filho até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, desde que lhes sejam apresentados recibos de pagamento.

Parágrafo Único: O auxílio creche poderá ser substituído pela concessão de vagas junto a creches, sem nenhum ônus para a empregada-mãe.

Seguro de Vida

CLÁUSULA NONA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO / AUXÍLIO FUNERAL

Os Empregadores deverão conceder GRATUITAMENTE seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente com as coberturas mínimas conforme estabelecidas na presente cláusula, sendo que os empregados afastados pela previdência social (doença ou acidente) deverão ser incluídos somente após retornarem às atividades laborais:

I – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais), em caso de morte do empregado (a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido. Exceto suicídio, que terão carências nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses, contados após a inclusão do funcionário na apólice de seguro.

II – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais), em caso de invalidez permanente (total ou parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando, detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente da invalidez deixada pelo acidente;

III – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais), em caso de invalidez funcional permanente total por doença (IFPD), prevista no artigo 17 da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005, mediante solicitação do segurado ou de seu representante legal/empresa em formulário próprio, quando constatada por laudo médico pertinente, de acordo com o definido na apólice do seguro.

IV – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais), em caso de invalidez permanente total por doença adquirida no exercício profissional, neste caso será pago ao próprio empregado segurado 100% (cem por cento) de forma antecipada do capital segurado básico mínimo, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela Seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável (eis) pelo laudo, caracterizando a incapacidade decorrente da doença profissional, obedecendo os seguintes critérios:

a) A indenização em que o segurado fará jus através da cobertura PAED (Pagamento Antecipado

- 1. AÇUCAR CRISTAL CLARO 5KG
- 2. ARROZ AGULHINHA T1 5KG
- 1. BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 125GR
- 2. CAFÉ TRADICIONAL 250GR
- 1. EXTRATO DE TOMATE 350GR
- 1. FARINHA DE MANDIOCA CRUA 1KG
- 1. FARINHA DE MILHO 500GR
- 1. FARINHA DE TRIGO 1KG
- 2. FEIJÃO CARIOCA 1KG
- 1. FUBÁ 1KG
- 1. MACARRÃO SEMOLA ESPAGUETE 500GR
- 1. MACARRÃO SEMOLA PARAFUSO 500GR
- 1. MILHO VERDE 200GR
- 2. ÓLEO DE SOJA 900ML

IX - Ocorrendo a morte do empregado (a) por qualquer causa, a apólice de seguro de vida em grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do sepultamento do mesmo, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

X - Ocorrendo a morte do empregado (a) por qualquer causa, o empregador receberá uma indenização de até 10% (dez por cento) do capital básico vigente, a título de reembolso das despesas efetivas para o acerto rescisório trabalhista, devidamente comprovadas.

XI - Ocorrendo o nascimento de filho (s) da colaboradora (cobre somente titular do sexo feminino) a mesma receberá o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pago em espécie correspondente a duas cestas-natalidade, para cada filho (a), para atender as primeiras necessidades básicas da beneficiária e seu bebê, desde que o comunicado seja formalizado pela empresa em até 30 dias após o parto. Para obter o benefício deverá ser comprovado a maternidade da criança através da Certidão de Nascimento.

XII - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, SOCIAL E NUTRICIONAL (APSN): Deverá ser disponibilizado pela seguradora ao empregado (a) e/ou a seus respectivos cônjuges/companheiras e filhos, apoio psicológico, social e nutricional, a ser prestado, obrigatoriamente, por profissionais vinculados as áreas de atuação de cobertura desta cláusula (psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas), por meio de sistema operacional simplificado, sem custo adicional ao solicitante do serviço, através da plataforma de 0800 ou de outras tecnologias colocadas à disposição pela prestadora do serviço, cuja finalidade precípua é a de proporcionar amparo ao empregado (a) e a seus dependentes, ajudando-os na resolução de problemas diversos de ordem pessoal, familiar e

1670
18

XVII – A Seguradora deverá observar o fiel cumprimento desta cláusula, devendo para tanto constar na respectiva apólice de seguro, as condições mínimas aqui estabelecidas, sob pena de virem a responder por eventual prejuízo causado aos empregadores e/ou empregados.

XVIII – O empregador que por ocasião do óbito ou da incapacitação permanente do trabalhador que não tenha implantado o benefício constante da presente cláusula ou estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, efetuará a indenização por morte ou invalidez ao empregado ou a seus dependentes equivalente ao dobro do valor da cobertura básica do seguro.

XIX – Faculta-se aos empregadores qualquer forma de contratação de seguro, desde que contemplados todos os benefícios previstos nesta cláusula e desde que firmado através de Acordo Coletivo de Trabalho com a participação das Entidades Sindicais subscritoras da presente Convenção Coletiva de Trabalho, sob pena de nulidade.

XX – O custo do seguro será suportado integralmente pela instituição empregadora.

XXI – O seguro de vida retro citado deverá ser fornecido aos empregados independente de qualquer outro já contratado pela instituição.

XXII – As empresas se obrigam a fornecer cópias ou dar vistas aos Sindicatos Patronal e Profissional da documentação correspondente ao pagamento do Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, previsto nesta cláusula.

XXIII – As empresas deverão se adequar às exigências mínimas aqui pactuadas até o dia 30 de junho de 2019.

XXIV – Até o dia 30 de junho de 2019, os Empregadores deverão enviar a apólice/certificado ou contrato do seguro de vida em grupo para o Sindicato dos Trabalhadores e para o Sindicato Patronal informando o nome do funcionário, para que comprovem que as coberturas e vantagens contratadas não sejam inferiores e/ou em menor quantidade dos que estão estabelecidas nesta cláusula.

Constatada a inobservância de cumprimento desta cláusula, as empresas pagarão aos empregados, no momento das homologações relativas às rescisões dos contratos de trabalho, inclusive na dispensa por justa causa ou por pedido de demissão, o valor idêntico ao último salário nominal do empregado, além de não se eximir as entidades das obrigações do cumprimento do que estabelece o inciso XVIII dessa cláusula.

XXV – A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA - BEM ESTAR SOCIAL

As partes acordam que a partir de 01/06/2019, fica garantido aos empregados e empregadores o benefício "Bem Estar Social", que visa garantir melhores condições à categoria, concedendo

Parágrafo Quinto: A inadimplência de qualquer boleto em atraso igual ou superior a 20 (vinte) dias do vencimento original acarretará a suspensão de todos os empregados. Caso recebida listagem com a movimentação (inclusão e/ou exclusão de empregados), estas não serão atualizadas caso o empregador esteja em inadimplência. Após a quitação de toda a pendência o empregador deverá enviar a lista atualizada para reinclusão. Com a suspensão da utilização por inadimplência, o empregador é responsável pelos custos advindos da necessidade de uso de cada beneficiário.

TABELA DE BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES			
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	MOTIVO
BENEFÍCIO CASAMENTO	R\$ 900,00	1	Casamento do titular
BENEFÍCIO CRECHE	R\$ 300,00	3	Matrícula do filho (a) do titular em creche
BENEFÍCIO ALIMENTAR POR AFASTAMENTO	R\$ 500,00	2	Afastamento por doença ou acidente do titular
CLUBE DE BENEFÍCIOS MASTERCLIN			Rede de Descontos Nacional
BENEFÍCIO SOCIAL GRATUITO			
BENEFÍCIO INVENTÁRIO	R\$ 1.000,00	1	Morte do titular

BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADORES			
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	MOTIVO
REEMBOLSO DE LICENÇA MATERNIDADE	R\$ 600,00	4	Licença da titular
REEMBOLSO DE LICENÇA PATERNIDADE	R\$ 450,00	1	Licença do titular
REEMBOLSO POR AFASTAMENTO	R\$ 1.500,00	1	Afastamento do titular por acidente
BENEFÍCIO SOCIAL GRATUITO			
REEMBOLSO DE RESCISÃO	R\$ 2.000,00	1	Em caso de morte do titular

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

A PRESENTE CLÁUSULA OBSERVA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/SP - DC 1001261-40.2019.5.02.0000.

Todas as Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas (Fundações, Institutos, Associações, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Igrejas e Congregações de todos os Credos, Irmandades, Centros,

Parágrafo Terceiro: Fica garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição dos empregados prevista acima, devendo o empregado interessado comparecer direta e pessoalmente na sede da entidade sindical e protocolar a carta escrita de próprio punho.

Disposições Gerais

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva e do Termo Aditivo de Trabalho anteriores, cuja vigência está estabelecida até 29 de fevereiro de 2020.

JOSE LOURENCO PEREIRA

Presidente

SINDICATO DOS EMP.EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA

CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU

Presidente

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO

1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA
 Rua Santa Cruz n. 116 – Bairro Centro – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3212-6900 e-mail: siasconvenios@sorocaba.sp.gov.br



Seção de Convênios e Parcerias

PARECER CONCLUSIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Sorocaba 06/10/2020

Organização:	S.O.S.
Serviço:	ACOLHIMENTO
Fonte de recurso:	MUNICIPAL
Competência:	AGOSTO
Valor:	R\$91.667,16

Em análise da prestação de contas parcial em epígrafe, no âmbito da execução financeira da parceria, foram analisados os documentos fiscais e seus respectivos comprovantes, bem como os documentos exigidos, contratual e legalmente. Foi constatado que os mesmos encontram-se de acordo com as finalidades para as quais foram concebidas, concluindo pela aprovação desta.

Patricia da Silva Oliveira
 Chefe de Seção de Convênios e Parcerias
 SECID/DPP

Chefe de Seção



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
AGOSTO-2020

TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO: 2017/21.637
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO DESTINADO A ADULTOS E FAMILIAS

ATIVIDADES		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (INDIVIDUAL/GRUPAL/ FAMILIAR)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ALBERGUE NOTURNO: MEDIA 52 ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DIURNO: MEDIA 52	BANHO, ALIMENTAÇÃO, PERNOITE - média de atendimentos por dia	Assistente Social Valcilene de C.Gargaro Correa
Atendimento grupal: MEDIA DE 29 PESSOAS	Serviço Social Manhã (7:00h as 09:00h): Orientações quanto ao funcionamento da Entidade, informando sobre: Tempo de permanência, e Rodoviária (passagens), refeições, encaminhamentos para as redes de atendimento do município, Quando os assistidos tem oportunidade de fazer críticas e sugestões quanto ao funcionamento do albergue.	Assistente Social Valcilene de C.Gargaro Correa
Transporte: Não houve durante o mês	MANHÃ: transporte dos assistidos até a rodoviária (passagens) além dos	Assistente Social Valcilene de

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



SOS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 71.864.805/0001-21

	chamados da abordagem Social, das UPHs.	C.Gargaro Correa
Atendimento Individual: Média de 08 por dia	<p>Serviço Social Manhã (7h às 09:00h): Durante o atendimento grupal os assistidos que pretendem seguir viagem ou necessitam de orientações, encaminhamentos, solicitam o atendimento individual. Durante a entrevista é possível fazer o acolhimento e direcionamento da necessidade de cada assistido, de acordo com os serviços e recursos disponíveis na Entidade. São pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, a maioria, sem documentação, etilistas, usuários de drogas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Quando solicitam internação em clínicas para tratamento da dependência química ou relatam que pretendem fazer documentos e manifestam o desejo de encontrar um trabalho, realizamos uma parceria em conjunto com os funcionários do Centro de TriagemI, oferecendo os serviços disponíveis nesse serviço público (requisição de fotos, refeições, higiene, doação de roupas, local para lavar roupas, orientações e direcionamento ao Poupatempo e PAT). Fazemos contatos com funcionários do Centro de TriagemI e da Abordagem Social, diariamente, para acompanhamento dos casos. Também recebemos e encaminhamos pessoas a Acap, Casa André Luiz. E em caso de retorno para a casa da</p>	<p>Assistente Social Valcilene de C.Gargaro Correa</p>

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: **www.sossorocaba.org.br**

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 71.864.805/0001-21

1702
Ⓢ

familia, quando o assistido possui um número de telefone para contato e autoriza o Serviço Social, é realizado contato com um familiar na tentativa de restabelecer o vínculo e aceitar que o mesmo retorne para o município de procedência. Atendimento de assistidos que chegam ao município com sérios problemas de saúde, porém independentes, são encaminhados para as redes de atendimento de saúde do município. Ao final de cada mês é elaborado os relatórios dos atendimentos. Serviço de Acolhimento Noturno, tem início a partir das 17 horas (Cuidador Social) horário que recebemos as pessoas que já estão pernoitando no SOS, vindos do Centro de Triagem, do trabalho, ou que estão chegando à cidade, encaminhados pela abordagem social ou através da procura espontânea. Nesse momento, as dificuldades nas entrevistas são maiores, pois recebemos pessoas alcoolizadas, o que dificulta o entendimento e compreensão durante a entrevista inicial. Dentro das possibilidades, é prestado o acolhimento e direcionamento da necessidade de cada assistido, de acordo com os serviços e recursos disponíveis na Entidade. Após doação de roupas, são orientados sobre funcionamento do local, fornecido pijama com identificação da entidade para evitar que usem para dormir roupas sujas que estão trajando, sobre procedimentos de segurança no local, como

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA

1703
B



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 71.864.805/0001-21

por exemplo, local para guardar documentos na Entidade, horário de entrada a tarde, da refeição e solicitado aguardar pelo Serviço Social na manhã seguinte, para dar continuidade dos atendimentos.

Estabelecimento de critérios de atendimento, de necessidades quanto tempo de permanência (pernoites), trabalho realizado geralmente com o Centro de Triagem e mediante necessidades dos funcionários da Abordagem Social que atendem uma demanda muito complexa, visto que durante a noite, se deparam com moradores de rua, em situação de risco extremo, sendo necessário recebê-los, mesmo que tenha excedido o tempo de permanência.

Obs: não prestamos atendimento a Famílias.

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTRAS POLÍTICAS		
NOME DA ORGANIZAÇÃO	MOTIVO	CONCLUSÃO DA ARTICULAÇÃO
Centro de Triagem	ENCAMINHAMENTO	maior permanência(pernoites), para assistidos que estão trabalhando, ou em atendimento médico (casos sem gravidade).
CAPS	ENCAMINHAMENTO	maior permanência(pernoites), para assistidos que estão em atendimento médico, e ou Terapêutico, ou que estão aguardando parecer do INSS em processo ou pedido de aposentadoria.

RESULTADOS ALCANÇADOS

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



SOS
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 71.864.805/0001-21

1704
Ⓢ

* Em parceria com o Centro de Triagem, realizamos um trabalho na tentativa de diminuir o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em acompanhamento conjunto, aumentamos o número de pernoites à alguns Assistidos que conseguiram trabalho, o que possibilitou alugar um cômodo, ou ir para o alojamento no local de trabalho, além disso o Assistido permanece um tempo maior, até que os Técnicos do Centro de Triagem consigam um encaminhamento e vaga em Clínica Terapêutica, para tratamento da dependência química, quando existe a necessidade de internação, ou que estão providenciando documentos.

* Assistido com problemas de saúde, porem independente, permaneceu um tempo maior na Entidade, até a liberação de vaga para encaminhamento para a Casa André Luiz.

* Fornecimento de fotos a vários Assistidos, possibilitando a emissão de documentos, e assim ingresso ao trabalho.

Obs: como Casa de Passagem, e o tempo de permanência é curto, torna-se difícil fazer uma avaliação e monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Total de atendidos no mês: 157 pessoas (sem repetir os nomes)

Total de Atendimentos no período Diurno: 1598 atendimentos (Acolhimento Institucional Diurno)

Total de Atendimentos no período Noturno: 1598 atendimentos (Acolhimento Institucional Noturno)

Demanda reprimida no mês: 0

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.

Sorocaba, 08 de setembro de 2020.

Mário Luiz Picini
Diretor Vice Presidente

Valcilene de C. Gargaro Correa
Assistente Social – Cress: 26901

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA

Organização:

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

Serviço:

ACOLHIMENTO NOTURNO E PROVISORIO PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS - DIURNO

Mês:

8 AGOSTO 31

Ano: 2020

Vagas Conveniadas:

60

Data: 08/09/2020

Índice de Execução:

85,91%

Total

1598

NOME ABREVIADO	CPF	Idade	Endereço da família de origem	Forma de Acesso	Data Entrada	Data Saída	Dias de Permanência no Mês/Ref.
1 A.F.DE.L.	NÃO CONSTA *	54	NÃO CONSTA *	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
2 A.B.	NC	41	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
3 A.P.M.	NC	55	NC	DEMANDA ESPONTANEA	25/08/2020	26/08/2020	2
4 A.P.L.	NC	46	NC	DEMANDA ESPONTANEA	21/08/2020	23/08/2020	3
5 A.J.A.	NC	53	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	22/08/2020	26/08/2020	5
6 A.DA.S.S.	NC	32	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	22/08/2020	26/08/2020	5
7 A.C.S.	NC	54	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	22/08/2020	26/08/2020	5
8 A.A.S.	NC	39	NC	DEMANDA ESPONTANEA	13/08/2020	15/08/2020	3
9 A.P.DE.L.	NC	48	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	02/08/2020	06/08/2020	5
10 A.DA.S.M.	NC	33	NC	DEMANDA ESPONTANEA	23/08/2020	25/08/2020	3
11 A.S.M.DOS.S.	NC	31	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	21/08/2020	30/08/2020	10
12 A.L.DOS.S.P.	NC	38	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
13 A.C.P.	NC	39	NC	DEMANDA ESPONTANEA	27/08/2020	29/08/2020	3
14 A.L.M.	NC	47	NC	DEMANDA ESPONTANEA	28/08/2020	29/08/2020	2
15 A.L.S.N.	NC	42	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	21/08/2020	31/08/2020	11
16 A.C.G.	NC	48	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	10/08/2020	10

1705

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

Organização:

Serviço: ACOLHIMENTO NOTURNO E PROVISORIO PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS - DIURNO

Mês: 8 AGOSTO 31 Ano: 2020

Vagas Conveniadas: 60 Data: 08/09/2020

Índice de Execução: 85,91% Total 1598

17	A.DA.S.D.	NC	33	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	04/08/2020	4
18	A.E.C.DO.N.	NC	44	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	26/08/2020	29/08/2020	4
19	A.F.G.DE.L.	NC	58	NC	DEMANDA ESPONTANEA	16/08/2020	18/08/2020	3
20	A.M.S.DA.S.	NC	49	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	27/08/2020	30/08/2020	4
21	A.DE.O.	NC	73	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
22	B.DE.A.G.DE.M.	NC	35	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	24/08/2020	24
23	C.N.B.	NC	46	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	11/08/2020	11
24	C.R.L.DE.O.	NC	31	NC	DEMANDA ESPONTANEA	21/08/2020	22/08/2020	2
25	C.R.L.DE.O.	NC	31	NC	DEMANDA ESPONTANEA	21/08/2020	22/08/2020	2
26	C.H.DA.S.	NC	47	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	10/08/2020	10
27	C.J.L.	NC	39	NC	DEMANDA ESPONTANEA	21/08/2020	23/08/2020	3
28	C.B.S.	NC	50	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	25/08/2020	31/08/2020	7
29	C.DOS.S.S.	NC	20	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	23/08/2020	23
30	D.P.R.	NC	60	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
31	D.E.M.DOS.S.	NC	36	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	21/08/2020	25/08/2020	5
32	D.X.P.	NC	56	NC	DEMANDA ESPONTANEA	30/08/2020	31/08/2020	2
33	D.A.M.	NC	24	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
34	D.X.F.L.	NC	36	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	24/08/2020	31/08/2020	8
35	E.DA.S.S.	NC	49	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	05/08/2020	5

Organização:

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

Serviço:

ACOLHIMENTO NOTURNO E PROVISORIO PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS - DIURNO

Mês:

8 AGOSTO 31

Ano: 2020

Vagas Conveniadas:

60

Data: 08/09/2020

Índice de Execução:

85,91%

Total 1598

36	E.D.	NC	48	NC	DEMANDA ESPONTANEA	25/08/2020	26/08/2020	2
37	E.F.	NC	46	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	17/08/2020	17
38	E.F.DE.O.	NC	25	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	23/08/2020	26/08/2020	4
39	E.S.	NC	40	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	28/08/2020	31/08/2020	4
40	F.A.B.DE.O.	NC	45	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	24/08/2020	31/08/2020	8
41	F.L.DE.A.	NC	60	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	14/08/2020	17/08/2020	4
42	F.L.DE.A.	NC	60	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	14/08/2020	17/08/2020	4
43	F.DE.C.	NC	27	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	05/08/2020	17/08/2020	13
44	F.N.B.	NC	49	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	10/08/2020	10
45	G.A.	NC	22	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	24/08/2020	27/08/2020	4
46	G.B.DA.S.	NC	42	NC	DEMANDA ESPONTANEA	13/08/2020	15/08/2020	3
47	G.L.DOS.S.	NC	64	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	04/08/2020	31/08/2020	28
48	G.A.S.	NC	52	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	21/08/2020	24/08/2020	4
49	G.A.P.	NC	37	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	13/08/2020	28/08/2020	16
50	G.A.T.	NC	61	NC	DEMANDA ESPONTANEA	21/08/2020	22/08/2020	2
51	G.D.DOS.S.	NC	49	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31
52	G.C.F.	NC	32	NC	DEMANDA ESPONTANEA	26/08/2020	28/08/2020	3
53	I.B.	NC	61	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	11/08/2020	19/08/2020	9
54	J.R.	NC	57	NC	ABORDAGEM SOCIAL, CLUBE DO IDOSO, CENTRO DE REFERENCIA.	01/08/2020	31/08/2020	31